



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ 06252101-0001/36

Brasil/RJ



Mestrado em Estudos Ambientais

Ministrado pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales – UCES

Capital Federal. C.A. de Buenos Aires / Argentina

Acreditado pela CONEAU, Resolução nº 252/04

Em convênio com o IPE – INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

MESTRADO EM ESTUDOS AMBIENTAIS.

O Mestrado em Estudos Ambientais se constitui de um “tomador de decisão ambiental”, capaz de assumir o papel do conhecimento científico e responsabilidade no mais alto nível de gestão nas esferas pública e privada nos aspectos técnico, jurídico e econômico.

PÚBLICO ALVO.

Universitários graduados de todas as áreas.

SELEÇÃO.

Os interessados devem dirigir e-mail para o IPE (secretaria@iipe.lcom.br), anexando Curriculum Vitae, histórico de graduação, diploma de graduação e carta de intenção para análise da Universidade.

MODALIDADE DO CURSO E CARGA HORÁRIA.

O Mestrado tem uma carga de 540 horas divididas em 04 módulos quinzenais, que acontecem de 06 em 06 meses, nos meses de Janeiro/Fevereiro e Julho.

O curso é, portanto, presencial, com uma frequência quinzenal, de segunda-feira a sexta-feira, de 08h30min às 19h (com intervalo para o almoço) e sábado de 08h às 13h. Sendo ministrado na sede da UCES em Buenos Aires, na Argentina.

Ao final do curso o aluno tem 2 anos para desenvolver a dissertação de Mestrado.

TÍTULO ATRIBUÍDO.

Mestre em Estudos Ambientais.

RECONHECIMENTO DO TÍTULO.

O diploma de mestre emitido pela UCES tem, no Brasil, a mesma validade de qualquer

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br



diploma oriundo das mais conceituadas universidades do estrangeiro.

Todavia, estando a Argentina inserida, evidentemente, no âmbito do MERCOSUL, uma vez que o curso é regularmente reconhecido pelo governo Argentino, o graduado que se qualificar para o curso e concluí-lo com sucesso receberá o diploma de Mestre em Estudos Ambientais, que no território brasileiro está regulado nos termos do Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005, do presidente República Federativa do Brasil que ratificou e fez incorporar ao ordenamento Jurídico Nacional o Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos estados partes do MERCOSUL e prevê a admissão dos títulos de Mestre e Doutor perante as instituições de ensino brasileiras que possuam curso de pós-graduação avaliado e reconhecido pela CAPES.

PERFIL DO CANDIDATO.

- Conhecer profundamente todos os aspectos teóricos de várias disciplinas e como eles se relacionam com o meio ambiente.
- O mestrando poderá integrar a “dimensão (ou visão) do ambiente” em sua formação de graduação para liderar ou participar de equipes inter e transdisciplinares de pesquisa e dar consultoria ou avaliar investimentos econômicos e sociais.
- Atualmente, os Estudos de Avaliação de Impacto Ambiental (EIAs) é um pré-requisito indispensável e um processo técnico-administrativo obrigatório em todas as jurisdições de todo o país para o estabelecimento de atividades e construção de infraestrutura e grandes projetos de todos os tipos.
- Saber organizar os seus conhecimentos para orientar ações efetivas refletem a estreita ligação das questões ambientais com o mundo político, econômico, social e cultural em que vivemos.
- Estar ciente e examinar, de forma crítica, os problemas de poluição, redução de recursos, o abuso de terra e as desigualdades sociais.
- Saber planejar e criar modelos capazes de enfrentar ambientes de risco e as organizações econômicas e sociais.
- Contará com ferramentas e dados para resolver os problemas ambientais em termos quantitativos, medições e estatísticas, seleção de modelos, interpretação e comunicação.



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ 06252101-0001/36

Brasil/RJ

- Conhecer as regras legais em relação ao meio ambiente, aspectos de proteção de deterioração, e gestão dos recursos renováveis e não renováveis.
- Avaliar analiticamente o ambiente em suas implicações sociais e econômicas: selecionar e apresentar possíveis metas e atingi-los, indicando os seus custos sociais com diferentes abordagens.
- Gerenciar as diversas teorias que formam a base da prática da proteção ambiental: o funcionalismo, o estruturalismo, o instrumentalismo.
- Possibilitar a realização de alcançar uma sociedade sustentável, com equilíbrio entre as necessidades sociais e a realidade ecológica de nosso país e do mundo.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

- x Assessoria em organizações estatais e privadas nas questões ambientais.
- x Condução de órgãos estaduais, destinados a política e gestão do meio ambiente.
- x Direção de instituições privadas relacionadas com a proteção ambiental.
- x Criação e gerenciamento de departamentos de negócios para a área ambiental.
- x Adaptação e conversão dos cursos orientados para um desenvolvimento político, econômico e social no campo do ensino universitário.
- x Sintetizar os contributos de especialistas em questões ambientais para a resolução de problemas.
- x Estabelecimento de estratégias ambientais dirigidas às necessidades específicas dos estabelecimentos industriais.
- x Inserção em todos os níveis do sistema de educação.

DIFERENCIAIS

- Título expedido por uma Universidade do Mercosul, uma das maiores da Argentina, com grande reconhecimento de qualidade acadêmica;
- Experiência internacional, atualmente com grande importância no mercado de trabalho;
- Aulas em Buenos Aires, que possui inúmeros pontos turísticos e opções de lazer, estudo e pesquisa.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ 06252101-0001/36

Brasil/RJ

LOCAL DO CURSO

Universidade de Ciências Empresariais e Sociais UCES.
Ciudad de Buenos Aires, Argentina.

TEMPO DO CURSO

Quatro módulos intensivos nos meses de Janeiro/Fevereiro e Julho (eventualmente quando trata-se de grupos outras datas poderão ser acordadas).

MODALIDADE

Presencial de forma intensiva por módulo.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO IPE - ARGENTINA

- Formulário de inscrição (informação no site www.iipe.com.br);
- Formulário de declaração de Reconhecimento de Independência Turística (modelo no site www.iipe.com.br);
- Carteira de Identidade - 01 cópia autenticada (não serve carteira funcional, militar ou OAB);
- CPF - 01 cópia autenticada;
- Comprovante de residência atual – 01 cópia;
- Quatro (04) fotos 3x4 atuais e iguais;
- Curriculum Vitae resumido;
- Certidão de nascimento ou casamento, 01 cópia autenticada;
- *Histórico Escolar – 01 cópia;
- **Diploma – 01 cópia;
- Carta de Intenções (modelo no site www.iipe.com.br);
- Comprovante de depósito da pré-inscrição e
- Selos no valor total de R\$ 30,00.

DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA

Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado devem possuir curso universitário completo com 04 anos ou com 2700 horas.

Outras situações poderão ser analisadas pela Universidade com o envio para o IPE do Histórico Escolar de graduação e Diploma de graduação.

O IPE não é responsável pelos candidatos que se inscreverem sem levar em consideração os pré requisitos para matrícula no Mestrado ou Doutorado, portanto não poderão futuramente reivindicar o seu Diploma e/ou Histórico Escolar em qualquer esfera acadêmica ou judicial.

Os documentos abaixo deverão ser entregues a partir do segundo módulo.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ 06252101-0001/36

Brasil/RJ

- *Histórico Escolar - Original com firma reconhecida de uma das pessoas que emitiram o histórico.

Deste mesmo documento mais 1 (uma) cópia autenticada após o reconhecimento da firma. Será enviado para a Universidade o HE original.

- **Diploma de Graduação – No original do Diploma de Graduação deve-se reconhecer a assinatura de pelo menos uma das pessoas que assinou o documento, após o qual fazer 2 (duas) cópias autenticadas.

Será enviado para a Universidade a cópia autenticada.

Os documentos terão que passar no Cartório de Distribuição de Títulos e no Itamaraty (Brasília, Rio de Janeiro ou em qualquer cidade brasileira que tenha o Itamaraty) e deverão ser enviados ao IPE.

OPCIONAL

O IPE coloca os serviços de legalização dos documentos (diploma e histórico escolar), através do seu despachante, junto ao Cartório de Distribuição de Títulos e ao Itamaraty, por R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

**IPE – Instituto Internacional de Planejamento Educacional
Caixa Postal 55502 / CEP: 22790-971 / Rio de Janeiro – Brasil**

Obs.: Esta caixa postal destina-se, exclusivamente, para o envio da Documentação de Inscrição Acadêmica para efetuar a matrícula na Universidade.

Quaisquer outro tipo de documentação deverá ser endereçada a sede do IPE.

VISTO DE ESTUDANTE

Mediante o Tratado do MERCOSUL, o aluno não precisa tirar o visto de estudante. Você tem permissão para ficar no País durante 90 dias a cada viagem realizada.

Você pode viajar com Passaporte ou carteira de identidade, a carteira de identidade não pode ter mais de 10 anos.

Caso você ainda não tenha passaporte, aconselhamos tirá-lo, pois nele ficam registrado todas as suas idas a Argentina.

OBSERVAÇÕES

Recomenda-se que se faça um seguro internacional de saúde (disponível no ato da compra da passagem através de agências de viagens) pelo período em que for

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IPE

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br



Instituto Internacional de Planejamento Educacional – IIPE

Tel: (21) 3411-1255 / Fax: (21) 3411-6704

CNPJ 06252101-0001/36

Brasil/RJ

permanecer no país.

Embora a Carteira de Identidade seja aceita para ingresso na Argentina, conforme normas do MERCOSUL recomendam-se o uso de passaporte como registro de permanência em país estrangeiro, comprovando a data de entrada e saída no país, lembrando que o RG tem que ter data de expedição de no máximo dez anos.

Caso se torne necessária à revalidação dos títulos para serem usados com outros fins além dos citados no Decreto Federal nº 5.518, lembre que em alguns processos de revalidação de títulos obtidos no exterior é exigida a comprovação do tempo de permanência no outro país. Portanto, é de responsabilidade do aluno guardar estes comprovantes. Em caso de uso do passaporte, esses vistos ficam carimbados no próprio documento.

O valor da parcela não inclui despesas de viagem como: transporte, hospedagem, alimentação e seguro de saúde. Informe-se sobre estimativas destes custos em nossa página no [GUIA DO ESTUDANTE](#).

VANTAGENS EM SE INSCREVER COM O IIPE

- As melhores Universidades Públicas e Particulares do MERCOSUL.
- Serviços de documentações acadêmicos e consulares.
- Carteira de estudante com validade de dois anos inteiramente grátis.
- Pagamento mensal através de boleto bancário.
- Assessoria acadêmica junto a Universidade.
- Indicação de hospedagem, alimentação, passagem, seguro internacional de viagem.
- Os melhores cursos nas áreas do conhecimento.

MAIS INFORMAÇÕES

Consulte:

site: www.iipe.com.br

E-mail: secretaria@iipe.com.br

Tel: (21)3411-1255

Fax: (21)3411-6704

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – IIPE

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

www.iipe.com.br